

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cebraspe)

<b>QUESTÃO</b>	<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>7</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A questão deve ser anulada, uma vez que a redação do item III prejudicou o seu julgamento objetivo.			
<b>18</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
Devido a um recente julgado que altera o entendimento do STJ com relação à detração e ao recolhimento domiciliar noturno, há outra opção, além da apontada preliminarmente como gabarito, que pode ser considerada correta.			
<b>30</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
A redação do comando da questão prejudicou o seu julgamento objetivo, visto que o ente estatal não pode ser sujeito ativo de crime e não há como o Estado imputar sanção a si próprio.			
<b>46</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido com anulação</b>
O enunciado da questão é dúbio. Sendo assim, há outra opção, além da apontada preliminarmente como gabarito, que pode ser considerada correta.			
<b>58</b>	<b>A</b>	<b>C</b>	<b>Deferido com alteração</b>
O gabarito correto é a opção C “apenas das modalidades I e III”. De fato, apenas as conjunções real e mista geram o direito de crescer.			